



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 836

PROJETO DE LEI Nº 12.780

PROCESSO Nº 82.465

De autoria do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, o presente projeto de lei institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "**DIA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL**" (21 de março).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 03/04 e vem instruída com o documento de fls. 05/09

É o relatório.

PARECER:

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, *caput*), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que tem por intuito instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE COMBATE À



DISCRIMINAÇÃO RACIAL” (21 de março), que tem por objetivo dar importância à luta contra o preconceito racial.

Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do §4º do art. 190- A do Regimento Interno.

QUORUM: maioria simples (art. 44, *caput*, L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 14 de fevereiro 2019.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico

Brígida F. G. Ricetto
Estagiária de Direito

Pablo R. P. Gama
Estagiário de Direito